



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 33/2025

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 29/2025, DE 25 DE ABRIL PRÓXIMO PASSADO QUE CONVOCA A 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de ser alterada a data da realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Santa Cruz das Palmeiras, em razão de fato superveniente,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 4º do Decreto nº 29/2025, de 25 de abril próximo passado, que convoca a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Santa Cruz das Palmeiras, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 4º - A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Santa Cruz das Palmeiras realizar-se-á de forma presencial no dia 21 de maio de 2025, das 8h às 17h no CIC “Francisco de Paula Dupas – Salão 7 de Setembro – localizado na Rua Dom Bosco, 50 – centro – nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 07 de maio de 2025.


Luiz Fernando Stocco
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Editais da Prefeitura na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 08/05/2025.


Antonio Paulo Rosalen
Chefe de Gabinete